TAURUS ARMAS S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 92.781.335/0001-02
NIRE 43 3 0000739 1

COMUNICADO AO MERCADO

São Leopoldo, 01 de março de 2019 – A Taurus Armas S.A., nova denominação social da Forjas Taurus S.A. ("Companhia" ou "Taurus"), listada no Nível 2 da B3 (Símbolos: FJTA3, FJTA4), tendo em vista as informações divulgadas nos Avisos de 08 de outubro de 2018 e 21 de novembro de 2018, comunica que: **de 01 até 15 de março de 2019, estará em vigor um período temporal em que os detentores dos bônus de subscrição de emissão da Companhia das séries A e B que estejam custodiados na Central Depositária de Ativos da B3 poderão exercer a conversão em novas ações preferenciais - FJTA4 de emissão da Companhia, respeitando os procedimentos operacionais de suas respectivas custódias.**

As solicitações serão recebidas até o dia 14 de março de 2019 e elas serão liquidadas, com a respectiva entrega das ações, no dia 15 de março de 2019.

São relembrados abaixo os procedimentos completos já descritos no aviso de 21 de novembro de 2018 para a conversão dos bônus de subscrição em ações da Companhia (i) por meio de agentes de custódia, no caso de bônus custodiados na Central Depositária de Ativos da B3, ou (ii) por meio da Itaú Corretora, caso os bônus estejam escriturados diretamente na Itaú Corretora.

Solicitação de conversão por meio de agentes de custódia: os titulares dos bônus de subscrição deverão solicitar a conversão dos seus bônus em ações por meio de seus agentes de custódia, conforme as instruções dadas por eles, observadas as regras abaixo.

Os pedidos de conversão poderão ser apresentados observados os intervalos temporais abaixo indicados:

Série do Bônus	1º intervalo	Intervalos subsequentes*	Último intervalo
A	Da presente data até 30/11/2018	A partir de 01/12/2018, do 1º dia do mês ao 15º dia do mês; e do 16º dia do mês ao último dia do mês, até 31/03/2019	De 01/04/2019 a 05/04/2019
B	Da presente data até 30/11/2018	A partir de 01/12/2018, do 1º dia do mês ao 15º dia do mês; e do 16º dia do mês ao último dia do mês, até 30/06/2019	De 01/07/2019 a 05/07/2019
C	Da presente data até 30/11/2018	A partir de 01/12/2018, do 1º dia do mês ao último dia do mês, até 30/09/2019	De 01/10/2019 a 07/10/2019
D	Da presente data até 30/11/2018	A partir de 01/12/2018, do 1º dia do mês ao último dia do mês, até 30/09/2020	De 01/10/2020 a 05/10/2020

* Não sendo o último dia de cada intervalo um dia útil, o intervalo se prorrogará até o primeiro dia útil subsequente.

As solicitações serão recebidas até o dia útil anterior ao último dia de cada intervalo e elas serão liquidadas, com a respectiva entrega das ações, no último dia do intervalo temporal em questão.

No que se refere aos pedidos de conversão dos bônus de subscrição de emissão da Companhia da série A, ressalte-se que o último intervalo para realização desses pedidos ocorrerá entre 1º de abril de 2019 e 5 de abril de 2019.

Solicitação de conversão do bônus de subscrição escriturados diretamente na Itaú Corretora: os titulares dos Bônus deverão, dentro do período de exercício acima indicado, observar o seguinte procedimento:

(i) Manifestar seu desejo de conversão de bônus em ação à Companhia dentro do prazo limite para exercício para cada série, por meio de correspondência física assinada (conforme modelo anexo – Anexo 1), com reconhecimento de firma, juntamente com os documentos de comprovação de poderes pertinentes e comprovante de pagamento do preço de exercício;

(ii) A Companhia, em até 2 (dois) dias úteis do recebimento da via física da correspondência acima referida, confirmando a regularidade da solicitação de conversão e a realização do pagamento do preço de exercício, encaminhará a solicitação à Itaú Corretora; e

(iii) Será emitido extrato pela Itaú Corretora indicando a titularidade das ações decorrentes da conversão dos bônus, sendo certo que a data de aquisição das ações será considerada a data de registro nos livros escriturais da Companhia.

Por fim, é possível a migração dos Bônus custodiados na Central Depositária de Ativos da B3 para o ambiente escritural na Itaú Corretora, e vice-versa, de forma que a conversão seja feita observando-se qualquer um dos respectivos procedimentos. Após a migração dos Bônus e a sua conversão, as ações preferenciais resultantes poderão igualmente migrar de um ambiente para outro. Tais movimentos deverão observar os prazos estabelecidos pelos agentes envolvidos à época em que ocorrerem.

Para informações adicionais, favor contatar o Departamento de Acionistas da Companhia (http://www.taurusri.com.br/), no telefone (0xx51) 3021.3000 ou pelo e-mail: ri@taurus.com.br.

SERGIO CASTILHO SGRILLO FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES
TAURUS ARMAS S.A.

ANEXO 1

(Somente para titulares dos Bônus que estejam escriturados diretamente na Itaú Corretora)

[Local], [data]

À
TAURUS ARMAS S.A.
Avenida São Borja, nº 2181, Prédio A
São Leopoldo – Rio Grande do Sul

At.: **Sergio Castilho Sgrillo Filho**
Diretor de Relações com Investidores

Ref.: Comunicação de conversão de bônus de subscrição de emissão da Taurus Armas S.A. ("Companhia").

[**TITULAR DO BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO**], [qualificação e indicação de representantes legais][1] ("Exercente"), titular de [--] bônus de subscrição série [A/B/C/D] de emissão da Companhia, conforme deliberação do Conselho de Administração da Companhia de 05 de outubro de 2018, vem solicitar a conversão de [parte de] tais bônus de subscrição da série [A/B/C/D] em ações preferenciais, nos termos a seguir:

1. Quantidade de bônus de subscrição objeto desta conversão: [número] de bônus de subscrição da série [A/B/C/D];

2. Preço de exercício total: R$[--], considerando que cada bônus de subscrição da série [A/B/C/D] tem preço de exercício de R$[--];

3. Forma de pagamento: [parte do crédito existente entre o Exercente e a Companhia, cujo valor é líquido e certo e está reconhecido na contabilidade de ambos, conforme autorizado no âmbito da emissão dos bônus de subscrição]/[em dinheiro, mediante transferência bancária realizada nesta data para a conta corrente da Companhia, nos termos do comprovante anexo[2]];

4. Quantidade de ações preferenciais a serem entregues: [número] de ações preferenciais de emissão da Companha, tendo em vista que cada bônus de subscrição dá ao seu titular o direito de subscrever uma ação preferencial.

Observado o exposto acima, o Exercente solicita que a Companhia tome as providências necessárias perante o agente escriturador dos valores mobiliários de sua emissão para que sejam entregues ao Exercente as ações preferenciais acima indicadas em lugar dos bônus de subscrição objeto deste pedido de conversão.

[**TITULAR DO BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO**][3]

[1] Devem ser juntados os documentos de comprovação de poderes pertinentes.
[2] Anexar comprovante de transferência bancária. O Exercente deve confirmar os dados bancários da Companhia com antecedência.
[3] A firma deve ser reconhecida.